



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 300/2014

Aut 223

Em 15 de 10 de 2014

AUTOR: AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE.

Ementa

DENOMINA DE " PORCINA VIDAL DE NEGREIROS LIMA" UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 16 de 10 de 2014

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 300/2014

AUTORIA: Vereador Afonso Alexandre Régis Cavalcante

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 300/14 de autoria do Sr. Vereador **Afonso Alexandre Régis Cavalcante**, que *denomina de “Porcina Vidal de Negreiros Lima” uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua *“Porcina Vidal de Negreiros Lima”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

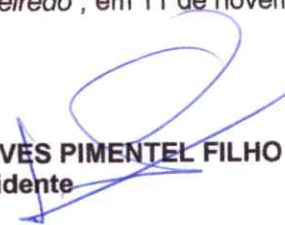
É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 11 de novembro de 2014.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 300/2014

AUTORIA: Vereador Afonso Alexandre Régis Cavalcante (Sargento Régis)

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 300/14 de autoria do Sr. Vereador **Afonso Alexandre Régis Cavalcante (Sargento Régis)**, que *denomina de “Porcina Vidal de Negreiros” uma das novas ruas de Campina Grande, e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de *“Porcina Vidal de Negreiros”* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 24 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relato

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

PROJETO DE LEI Nº 300/2014.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 15/10/2014 10h29 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

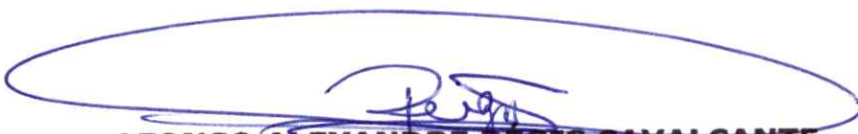
EMENTA: DENOMINA DE
"PORCINA VIDAL DE
NEGREIROS LIMA" UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de **Porcina Vidal de Negreiros Lima** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de outubro de 2014.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
VEREADOR - PMN



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

JUSTIFICATIVA

Porcina Vidal de Negreiros Lima nasceu no dia 29 de novembro de 1934 na cidade de Gurjão, filha de Sebastião Vicente Alves (falecido) e de Severina Vidal de Negreiros, veio para Campina Grande aos 15 anos de idade, viúva, mãe de 12 filhos, Aposentada, foi presidente do clube de mães do Conjunto Severino Cabral por 10 anos.

Faleceu no dia 03 de outubro de 1999 aos 64 anos de idade, em consequência de problemas cardíacos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de outubro de 2014.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
VEREADOR - PMN